

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE *RIACHO DOS CAVALOS/PB*

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI Publicação Semanal Sexta Feira, 04 de Novembro de 2022

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **COMUNICADO DE ERRATA**

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos 13ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2021 - Publicada Dia 31/10/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em face do que consta na Convocação de nº 013/2022 nos termos do Edital 001/2022, vem por meio desta publicar a presente *ERRATA* para que aponte a data correta e assim sendo, onde se lê "04/11/2022" na verdade a descrição correta é "08/11/2022". Permanecem inalteradas os demais termos da convocação. Riacho dos Cavalos/PB, aos 04 dias do mês de novembro de 2022. *RONALDO SOARES FARIAS DE ANDRADE* - Secretário Municipal de Administração.



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EDITAL **DÉCIMA TERCEIRA** CONVOCAÇÃO "ASSISTENTE SOCIAL" APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, DE ACORDO COM O EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2021, CONFORME QUADRO ABAIXO.

A <u>Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB</u>, através da Secretaria Municipal de Administração vem convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados/habilitados (as) em ordem decrescente no <u>Processo Seletivo</u>, <u>Edital nº 001/2021</u>, de 15/12/2021, a comparecerem no período de 31 de outubro a 08 de novembro/2022, no horário das 07:30 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita a Rua João Trajano Farias de Andrade, no Bairro J. Américo e/ou Administração, situada á Rua Dr. Antonio Carneiro, 48, Centro, nesta cidade, para apresentação dos *DOCUMENTOS* abaixo relacionados, para dar início ao Processo de *CONTRATAÇÃO*, observando que o não comparecimento dentro do prazo previsto, implica na desistência em assumir o cargo respectivo.

#### OBS:

- O(a) candidato(a) deverá permanecer de Máscara durante o atendimento.
- Prazo máximo: 04 de novembro de 2022, caso sejam entregues fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- Data prevista para a Contratação/Posse: 09 a 15/11/2022, durante o horário de expediente.

Riacho dos Cavalos/PB, 27 de outubro de 2022.

RONALDO SOARES FARIAS DE ANDRADE Secretário Municipal de Administração

<u>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO (CAPÍTULO X – EDITAL 001/2021)</u>

a) Cópia do diploma/certificado escolar;

b) Cópia da carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;

- c) Cópia da Cl/RG, CNH ou outro equivalente;
- d) Cópia da CTPS;
- e) Cópia do título Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do CPF:
- g) Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (se já foi ou é empregado);
- h) Cópia do certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- j) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- I) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- m) Laudo médico do trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo;
- n) O candidato de nível superior deverá apresentar toda a documentação original enviada na prova de títulos;
- o) Comprovante de residência (mais recente);
- p) Declaração de existência/inexistência de vínculos empregatícios em qualquer órgão e/ou instituição público e/ou privado.

ANĚXO I – **DÉCIMA TERČEIRA** CONVOĆAÇÃO P. SELETIVO -"SECRETARIA MUN ICIPAL DE *ASSISTENTE SOCIAL*"

Class Geral	CANDIDATO(A)	CARGO Média Prova Objetiva		SITUAÇÃO
1	Amaíra Vieira de Sousa Nogueira	Orientadora Social	83,0	Aprovada
1	Marília Limeira de Oliveira	Assistente Social	80,0	Aprovada
1	Tiago Carneiro Diniz	Digitador Assistência Social	75,0	Aprovado
1	Simirami Vieira da Costa Filha Suassuna	Instrutora de Artesanato	107,0	Aprovada
1	Rafael da Silva Farias	Instrutor de Dança e Recreação	77,0	Aprovado
1	Antonio Fernandes Carneiro Júnior	Instrutor de Esporte	102,0	Aprovado
1	Ronaldo Fernandes Carneiro	Visitador Criança Feliz	90,0	Aprovado
2	André Cassiano Vieira	Visitador Criança Feliz	85,0	Aprovado
3	Daniele Ferenandes Carneiro	Visitadora Criança Feliz	85,0	Aprovada
4	Maria Dagna Soares Carreiro	Visitadora Criança Feliz	80,0	Aprovada
5	Paulo Henrique de Carvalho	Visitador Criança Feliz	80,0	Aprovado
6	Roseli Trajano de Andrade	Visitadora Criança Feliz	80,00	Aprovada
1	Saulo de Araújo Barbosa	Visitador Criança Feliz	45,0	Aprovado

	EXPEDIENTE				
rnal	Oficial	do	Municí	oio	

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita - Prefeito - Francisco Eudes Vieira de Araújo